



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 166, DE 2020

Requer homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Luiz Flavio Gomes.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do jurista, professor e Deputado Federal, Luiz Flávio Gomes, bem como a apresentação de condolências a sua família.

JUSTIFICAÇÃO

Foi com grande pesar que recebemos a notícia do falecimento do querido amigo, jurista, professor e Deputado Federal, Luiz Flávio Gomes. Luiz deixa nosso coração apertado de saudade e o Brasil perde uma mente brilhante.

Luiz Flávio Gomes morreu na madrugada dessa quarta-feira, 1º de abril, em São Paulo, em decorrência de complicações de uma leucemia. Ele foi diagnosticado com a doença em setembro de 2019, e desde então iniciou o tratamento.

LFG, como era conhecido, teve uma carreira brilhante. Era Mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo e Doutor em Direito Penal pela Universidade Complutense de Madrid, Espanha. Era um jurista respeitado, autor de mais de sessenta livros de direito penal, constitucional e de combate à corrupção.

Foi policial civil, delegado, advogado, promotor de justiça e juiz. Deixou a carreira pública para criar a primeira escola a distância do país para alunos do Direito. Elegeu-se Deputado Federal em 2018, com 86.433 votos, espalhados por todos os municípios do Estado de São Paulo.



SF/20562.92083-61 (LexEdit)

Era um obstinado pelo combate à corrupção no país. Em sua rápida passagem pelo Congresso Nacional ganhou admiração por sua qualificada produção legislativa, pela habilidade de articulação, e por seu notório conhecimento jurídico.

O Parlamento perde um grande Deputado, e o Brasil perde um grande jurista e cidadão.

Apresento minhas orações e sentimentos à sua família em um momento de tanta tristeza.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/20562.92083-61 (LexEdit)